

**PROGRAMA ESTADUAL SAÚDE DO VIAJANTE 2018**  
**REPASSE DE RECURSO DE CUSTEIO**  
**Resolução Nº 1204/2017**



<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CUSTEIO</b>
Antonina	309.582,43
Barracão	160.892,86
Foz do Iguaçu	4.200.000,00
Guaira	509.368,13
Guaraqueçaba	128.257,69
Guaratuba	539.145,46
Matinhos	496.343,63
Morretes	259.258,25
Paranaguá	2.339.680,43
Pontal do Paraná	359.972,32
Santa Helena	391.802,69
Santo Antonio do Sudoeste	312.850,87
São José dos Pinhais	4.487.393,61
Entre Rios D'Oeste	65.976,58
Marechal Cândido Rondon	783.391,86
Mercedes	83.977,66
Pato Bragado	81.119,83
<b>TOTAL</b>	<b>15.509.014,29</b>

# APLICAÇÃO DOS RECURSOS – SAÚDE DO VIAJANTE



## **Custeio:**

1. Material de consumo - material de escritório, combustíveis, peças e lubrificantes para a manutenção de veículo, aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), uniformes (jalecos), demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades de vigilância em saúde e assistência à saúde, insumos para manutenção de medicamentos e rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório, material hospitalar como sondas, equipo, gazes, esparadrapo, ataduras e similares.

2. Serviços de terceiros - confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico, manutenção de veículos e equipamentos, pagamento de provedor de internet, vedada a contratação de recursos humanos. Capacitações específicas com conteúdo da Saúde do Viajante, para todos os profissionais com vínculo, desde que sua atribuição seja na área da saúde.

## **Capital:**

Equipamentos/material permanente - utilitários com uso exclusivo para apoio à execução das ações de vigilância e assistência à Saúde do Viajante, mobiliários, computadores, impressoras, notebooks, televisão, equipamentos para estruturar a rede de frio e medicamentos, ar condicionado, aquisição de livros, macas, cadeira de rodas e equipamentos médico-hospitalar e outros.

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS 2018  
REPASSE DE RECURSOS**



**Resolução Nº 616/2015**

<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>
12.000.000,00	13.000.000,00

**Total: R\$ 25.000.000,00**

**Resolução Nº 1205/2017**

<b>Custeio</b>
10.000.000,00

**Total: R\$ 10.000.000,00**

**TOTAL DO REPASSE EM 2018: R\$ 35.000.000,00**

# APLICAÇÃO DOS RECURSOS - VIGIASUS



## Custeio:

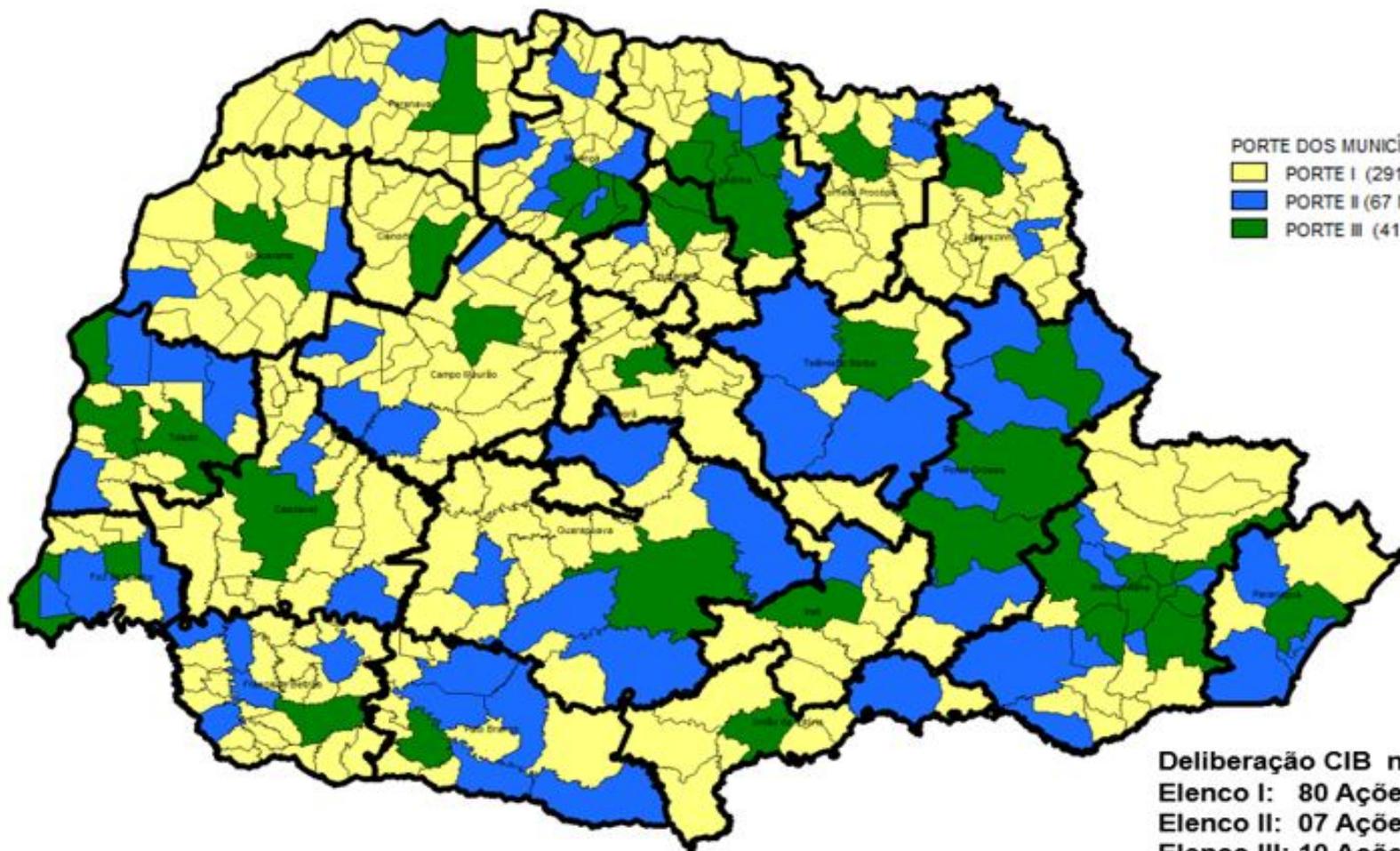
1. Material de consumo (material de escritório, combustíveis, peças e lubrificantes para a manutenção de veículo, aquisição de EPI, insumos para manutenção da rede de frio, conservação no transporte de imunobiológico e amostra laboratorial, etc.)

2. Serviços de terceiros (confeção e reprodução de material informativo educativo, material técnico, manutenção de veículos e equipamentos, pagamento de provedor de internet, capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde). **Vedado a contratação de recursos humanos.**

## Capital/Investimento:

Equipamentos/material permanente (veículo, mobiliário, computador, impressora, notebooks, televisão, equipamentos para estruturar a rede de frio, ar condicionado, aquisição de livros).

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE - VIGIASUS 2018  
PORTE DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS EM CIR  
E HOMOLOGADOS NA CIB**



**PORTE DOS MUNICÍPIOS**  
■ PORTE I (291 Municípios)  
■ PORTE II (67 Municípios)  
■ PORTE III (41 Municípios)

**Deliberação CIB nº 177/2017**  
**Elenco I: 80 Ações**  
**Elenco II: 07 Ações**  
**Elenco III: 10 Ações**  
**Total: 97 Ações**